



**AUTÓGRAFO Nº 33, DE 5 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.946.739,60.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.946.739,60**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde.**

1030241914.279 – Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

33504300 – Subvenções Sociais (4292).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**

1030241484.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4293).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 300.000,00**

1030241484.238 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4294).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

1030141844.272 – Serviço de Oftalmologia Municipal – HSCCU.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4295).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 546.000,00**

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4296).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 110.000,00**

1030141874.275 – Enfrentamento a COVID-19 na Área da Saúde.

33903000 – Material de Consumo (4303).

Fonte de Recurso: 4005 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Saúde).

**VALOR: ..... R\$ 34.642,74**

1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903000 – Material de Consumo (4297).

Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterapicos/Diabete Mellitus/Fraldas e outros Insumos.

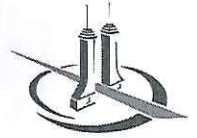
**VALOR: ..... R\$ 16.500,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



- 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4298).  
Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabete Mellitus/Fraldas e outros Insumos.  
**VALOR: ..... R\$ 38.500,00**  
1030141854.273 – Aquisição de Fraldas para Dispensação.  
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4299).  
Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabete Mellitus/Fraldas e outros Insumos.  
**VALOR: ..... R\$ 313.235,03**  
1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.  
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4302).  
Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
**VALOR: ..... R\$ 549.942,00**  
1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação.  
44906100 – Aquisição de Imóveis (4304).  
Fonte de Recurso: 0040 ASPS.  
**VALOR: ..... R\$ 3.454.851,76**  
1030241554.235 – Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.  
33903000 – Material de Consumo (4305).  
Fonte de Recurso: 4220 CAPS Centro de Atenção Psicossocial.  
**VALOR: ..... R\$ 9.853,28**  
1030141884.276 – Oficina Terapêutica.  
33903000 – Material de Consumo (4306).  
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/ Núcleo de Apoio a Atenção Básica NAAB/Oficinas Terapêuticas.  
**VALOR: ..... R\$ 80.000,00**  
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4307).  
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/ Núcleo de Apoio a Atenção Básica NAAB/Oficinas Terapêuticas.  
**VALOR: ..... R\$ 80.783,45**  
1030141894.277 – Programa Pré-natal.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4308).  
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/ Núcleo de Apoio a Atenção Básica NAAB/Oficinas Terapêuticas.  
**VALOR: ..... R\$ 36.520,36**  
1030141904.278 – Combate ao Racismo Institucional.  
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4309).  
Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



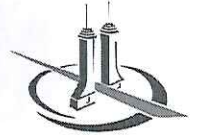
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>30.652,31</b>
1030141464.226 – Garantir a Cobertura das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.		
33903000 – Material de Consumo (4310).		
Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>50.000,00</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4311).		
Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>55.870,28</b>
1030141624.242 – Orientar as Famílias para que Promovam o Desenvolvimento das Crianças desde a Gestação até os 3 Anos.		
33903000 – Material de Consumo (4320).		
Fonte de Recurso: 4160 PIM Primeira Infância Melhor.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>30.000,00</b>
1030541654.245 – Levantamento do Índice de Aedes Aegypti, Visitas a Pontos Estratégicos, Realização do LIRA, Colocação de Larvicidas e Inseticidas, Borrifação Contra o Flebótomo.		
33903000 – Material de Consumo (4312).		
Fonte de Recurso: 4190 Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/ Desastres Ambientais.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>40.000,00</b>
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4313).		
Fonte de Recurso: 4190 Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/ Desastres Ambientais.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>44.774,03</b>
1030141594.239 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.		
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4314).		
Fonte de Recurso: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>418.816,79</b>
1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.		
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4315).		
Fonte de Recurso: 4500 Custeio Atenção Básica.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>764.686,14</b>
1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.		
33903000 – Material de Consumo (4317).		
Fonte de Recurso: 4503 Custeio Assistência Farmacêutica.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>34.500,00</b>
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4316).		
Fonte de Recurso: 4503 Custeio Assistência Farmacêutica.		
<b>VALOR:</b> .....	<b>RS</b>	<b>29.251,43</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



1030241864.274 – Manutenção do CAPS AD.

33903000 – Material de Consumo (4300).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**VALOR: ..... R\$ 200.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4301).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

**VALOR: ..... R\$ 277.360,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

**07.03 – Fundo Municipal de Saúde.**

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação.

33901400 – Diárias Civil (976).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

44905100 – Obras e Instalações (984).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 900.000,00**

44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (986).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 100.000,00**

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.

33909300 – Indenizações e Restituições (933).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 90.000,00**

33904600 – Auxílio-Alimentação (931).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

**VALOR: ..... R\$ 166.000,00**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Enfrentamento a COVID-19 (4005), repassado a Conta-Corrente n.º 30038–5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 34.642,74**

Aporte financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33477-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 55.000,00**

Aporte financeiro vinculado ao Programa Aquisição de fraldas para dispensação (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33478–6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 274.768,09**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Aquisição de dispensação de fraldas (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33478–6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

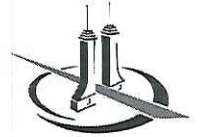
**VALOR: ..... R\$ 38.466,94**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Aporte financeiro vinculado ao Bloco de Investimento (4501), repassado a Conta-Corrente n.º 624068-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 249.942,00**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33477-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 200.936,32**

Superavit financeiro vinculado ao Programa ESF Estado (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33485-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 897.000,00**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Custeio CAPS II (4220), repassado a Conta-Corrente n.º 33499-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 222.453,28**

Superavit financeiro vinculado ao Programa UPA (4170), repassado a Conta-Corrente n.º 33001-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 350.000,00**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Atenção Básica (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33479-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 1.188.904,99**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Oficina Terapêutica (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33480-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 304.783,45**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Pré-natal (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33481-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 36.520,36**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Combate ao Racismo Institucional (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33483-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 30.652,31**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Agentes Comunitários de Saúde (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33486-7, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 105.870,28**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM (4160), repassado a Conta-Corrente n.º 334883-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 73.250,00**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Vigilância Dengue (4190), repassado a Conta-Corrente n.º 33501-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 84.774,03**

Superavit financeiro vinculado ao Programa UPA Equipamentos (4293), repassado a Conta-Corrente n.º 33504-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 418.816,79**

Superavit financeiro vinculado ao Programa SAMU (4170), repassado a conta n.º 33497-2 agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 418.160,45**

Superavit financeiro vinculado ao Bloco de Investimento (4500-4501-4503), repassado a Conta-Corrente n.º 624068-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

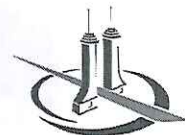
**VALOR: ..... R\$ 1.093.937,57**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, n° 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Superavit financeiro vinculado ao Bloco de Custeio (4503), repassado a Conta-Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 34.500,00**

Aporte financeiro vinculado ao Programa CAPS AD (4501), repassado a Conta-Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

**VALOR: ..... R\$ 39.780,00**

Aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa CAPS AD (4501), conforme extrato de detalhamento de pagamento, no:

**VALOR: ..... R\$ 437.580,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 5 de abril de 2022.

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS  
1º Secretário